



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

**TERMO ADITIVO Nº. A164/2024 – PMS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2024– PMS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder (SC), neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor **Lauro Tomczak**.

CONTRATADA: BEE ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.913.415/0001-05, estabelecida na Rua Luiz Fagundes, nº. 245, Sala 14, Bairro Praia Comprida, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.103-500, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **FLAVIO AUGUSTO BOZZONE GRANETTO**, inscrito no CPF sob o nº. 079.817.589-39.

Considerando o Contrato Administrativo nº. 164/2024-PMS, celebrado em 25 de novembro de 2024, Modalidade Concorrência eletrônica nº. 58/2024-PMS, Processo nº. 175/2024-PMS, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de manutenção e reforma com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) na Escola Municipal Professor Emílio da Silva, localizado na AVE. 108 - Dos Imigrantes, nº 2440, Bairro Centro, no Município de Schroeder/SC, de acordo com projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

Considerando o pedido feito pela Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana para aditivo no valor de R\$ 4.680,60 (quatro mil, e seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos)), através do processo administrativo 1.036/2024 (1doc) e manifestação favorável conforme Parecer 90/2024-SOIU-SEF.

Considerando que se enquadra nos termos do Art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c Art. 125, da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer da Procuradoria Municipal.

Considerando a aprovação pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entra as partes, CONTRATADA e CONTRATANTE, **resolve-se:**

Cláusula 1ª - Fica alterada a Cláusula Quinta “Preço” no item 5.1, aditivando o valor de R\$ 4.680,60 (quatro mil, e seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos), passando a ser o valor do contrato inicial de **R\$ 114.680,60 (cento e quatorze mil seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos)**.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº **164/2024-PMS**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 17 de dezembro de 2024

CONTRATADA:

BEE ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA
FLAVIO AUGUSTO BOZZONE GRANETTO
CPF nº 079.817.589-39

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Lauro Tomczak
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1ª _____
Nome: Vinícius Casanova de Oliveira
CPF nº. 007.455.671-18

2ª _____
Nome: Lilian Darlene Madeira de Oliveira
CPF nº. 000.971.020-59

Rua: Marechal Castelo Branco, 3201 - Fone: (47) 3374-6500 – CEP: 89275-000 – SCHROEDER/SC
prefeitura@schroeder.sc.gov.br – <http://www.schroeder.sc.gov.br>